

DECRETO N.º 3.762
DE 27 DE JULHO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A SUBVENÇÃO
SOCIAL MENSAL AO LAR ESPÍRITA
MENSAGEIROS DA LUZ.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica destinada subvenção social mensal ao Lar Espírita Mensageiros da Luz, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos da Lei n.º 1.928, de 29 de março de 2001.

Art. 2.º O pagamento da subvenção de que trata este decreto será feito todo dia 15 de cada mês, no Departamento do Tesouro Municipal.

Art. 3.º As despesas com a execução deste decreto correrão pela dotação orçamentária n.º 1010.3231.03.07.021.2030, suplementada se necessário.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de julho de 2001.

BETO MANSUR

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 27 de julho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO

Chefe do Departamento

DECRETO N.º
DE DE DE 1999.

DISPÕE SOBRE A SUBVENÇÃO
MENSAL À SOCIEDADE DE
MELHORAMENTOS DA ILHA DIANA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica destinada subvenção mensal à Sociedade de Melhoramentos dos Moradores da Ilha Diana, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Lei n.º 1.723, de 22 de dezembro de 1998.

Art. 2.º O pagamento da subvenção de que trata este decreto será feito todo dia 15 de cada mês, no Departamento do Tesouro Municipal.

Art. 3.º As despesas com a execução deste decreto correrão pela dotação orçamentária n.º 1015.3231.03.07.021.2030, suplementada se necessário.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em de

de 1999.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento Administrativo da Secretaria de
Negócios Jurídicos, em de de 1999.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

